PORTARIA nº 199/2026
De 15 de junho de 2026

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 97 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e protocolo nº 135/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) aos motoristas da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo, retroagindo a 05/2026.

Mat.	Servidor
12740	Adelar Gil da Costa
14320	Alderi Ribeiro da Silva
22560	Alfredo José Brunetta
12730	Erico Messias Ribeiro
12760	Heber Francisco da Silva
23991	João Maria Borges Mota
770	José Nilton de Lima
22881	Nilton Ribeiro
17382	Roberto Alexandre Morais
22300	Valber França Oliveira

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 15 de junho de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de junho de 2026.